



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19º CREDE

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR NAPOLEÃO NEVES DA LUZ

Sítio Engenho D'água S/N – Zona Rural – Jardim-CE
Tel. (88)3555 1178 CNPJ: 07.954.514/0019-54
E-mail: eepnapoleao.neves@escola.ce.gov.br

EDITAL DE MATRÍCULA 2016

DATA: 26/11/2015

A Diretora Jussara de Luna Batista no uso de suas atribuições, torna público o Edital 001/2015 para Matrículas nas EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz para o ano de 2016.

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS:

- 1.1. As vagas serão disponibilizadas conforme a oferta de turmas de 2016, para a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional.
- 1.2. 80% das vagas serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria Nº 105/209 – GAB de 27/02/2009.
- 1.3. As turmas serão compostas por **45 alunos**.

2. QUEM PODE SE INSCREVER?

- 2.1. Alunos que concluíram ou concluirão o ensino fundamental até a data da confirmação da matrícula.
- 2.2. Aqueles que tenham disponibilidade para jornada escolar em tempo integral, de 2ª a 6ª feira, de 7:10h às 16:40h.
- 2.3. Ter idade mínima de 14 anos completos até a data de referência do Censo (última quarta-feira do mês de maio), para o curso de **Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Redes de Computadores**.

3. QUANDO E ONDE SE INSCREVER?

- 3.1. O período e horário das inscrições serão de 11/01/2016 a 15/01/2016 de 08h às 11h e de 13h30min às 16h30min.
- 3.2. As inscrições serão realizadas na secretaria da **EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz**.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (RG, CPF, ou Certidão de Nascimento).
- 4.2. Comprovante de Residência.
- 4.3. Cópia do Histórico Escolar ou Declaração de conclusão do ensino fundamental (**carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário escolar**). Nesse documento deverá constar a média anual de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano).
- 4.4. No caso dos alunos que ainda não tiverem concluído o ensino fundamental, será necessário apresentar Declaração contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º ano, além das médias relativas ao 6º, 7º e 8º anos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

- 5.1. Será feita pelo Núcleo Gestor, Secretaria e comissão formada por integrantes das EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz e CREDE/SEFOR.
- 5.2. Os documentos não poderão conter emenda ou rasuras.
- 5.3. No caso de duplicidade de inscrição de alunos inscritos para vagas na EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz, será considerada como válida a primeira inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão classificados os alunos com maior média aritmética das notas relativas às disciplinas cursadas nos anos finais do ensino fundamental.
- 6.2. A classificação será em ordem decrescente de notas, obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:
 - a) Maior média de Língua de Portuguesa.
 - b) Maior média de Matemática.
 - c) Proximidade entre a residência do aluno e a EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz.
- 7.2. Mantida a situação de empate será priorizado o aluno com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado das inscrições/seleção dos alunos será divulgado na EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz, na página eletrônica da CREDE 19 e encaminhados para a COEDP.

9. MATRÍCULA

- 9.1. Será realizada na secretaria da EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz, via SIGE Escola, no período de 20 a 22/01/2016 no horário de 8:00h às 11:00 e de 13:30 as 16:30h, mediante a entrega de toda a documentação exigida.

- 9.2. Será necessário apresentar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula preenchido.
 - b) Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem.
 - c) Histórico Escolar.
 - d) 3 fotografias recentes e iguais.
 - e) Cópia da Certidão de Nascimento.
 - f) Ficha de Saúde devidamente preenchida. (Preenchido na escola)
 - g) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido. (Preenchido na escola)
 - h) Recomenda-se a apresentação de cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

10. VAGAS REMANESCENTES

10.1. As vagas remanescentes (desistência ou não efetivação da matrícula no período estabelecido) nas 1^{as} séries, serão preenchidas da seguinte forma:

- a) Nos cursos em que **não há** disciplinas técnicas no primeiro semestre (**Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio, Técnico em Eletromecânica**), os alunos poderão matricular-se até a data base do Censo (última quarta-feira do mês de maio).
- b) Nos cursos em que **há** disciplinas técnicas já no primeiro semestre (**Técnico em Rede de Computadores**), os alunos poderão efetuar matrícula **até 30 dias após o início do ano letivo**.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Serão submetidos a apreciação de uma comissão formada por integrantes das **EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz e CREDE/SEFOR**.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. O prazo é de 10 dias, a contar da data de divulgação dos resultados.

ATENÇÃO!!!

1. Para a classificação dos alunos **NÃO** existe nota de corte.
2. **NÃO** existem outros critérios de seleção além dos estabelecidos nos itens 6.1 e 6.2 deste edital. Assim sendo, não devem ser considerados, para a seleção, critérios como: **ENTREVISTA, REDAÇÃO, PROVA** ou quaisquer outros meios.

13 de Maio de

2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que _____, nascido em _____ / _____ / _____ Cursou do 6º ao 8º ano nesta Unidade de Ensino Público e encontra-se devidamente matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, conforme informações a seguir.

DISCIPLINAS	MÉDIA ANUAL				Média dos 3 Períodos Cursados em 2015
	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
Português					
Artes					
Matemática					
Ed. Física					
Geografia					
História					
Religião					
Ciências					
L. Estrangeira					
Est. Regionais					

Jardim - CE, _____ de Janeiro de 2016.

Ass. Diretor(a)

Ass. Secretário(a) Escolar

13 de Maio de

2013

IMPORTANTE!!!

Esta tabela deve ser adequada à realidade curricular de cada escola e anexada à seguinte documentação:

1 – Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do aluno.

2 – Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).